



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO RESUMIDO

1.1 Necessidade de garantir a execução contínua e segura dos serviços de poda, manejo e remoção de galhos e resíduos vegetais em praças, parques, vias e demais espaços públicos do Município, visando a manutenção da arborização urbana, a prevenção de riscos à população, a desobstrução de vias e a conservação adequada dos espaços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria possui entre suas atribuições a manutenção e conservação da malha viária, praças, parques, avenidas e demais espaços públicos do Município, bem como a execução de serviços de poda de árvores, instalações, montagens, remoções e apoio operacional às equipes de trabalho.

2.2 Apesar dos investimentos realizados em máquinas e veículos novos, parte da frota municipal ainda é antiga e insuficiente para atender integralmente as demandas da Secretaria, especialmente diante da constante expansão urbana e do aumento significativo dos serviços executados pelo Município. Atualmente, encontram-se em execução, obras e melhorias em diversos espaços públicos, como parques e áreas de lazer, os quais demandam variados tipos de serviços operacionais e de manutenção.

2.3 As atividades desenvolvidas pela Secretaria exigem equipamentos específicos para movimentação de cargas, elevação de materiais e execução de serviços em altura, principalmente nas podas de árvores em vias e espaços públicos. Dessa forma, a utilização de caminhão munck com cesto aéreo torna-se imprescindível para garantir segurança, eficiência e agilidade na realização dos serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano de contratações anuais e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4.1 Do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Caminhão guindauto (Munck) equipado com cesto aéreo acoplado.	horas	300

4.2 Da entrega do objeto

4.2.1 A execução do objeto, consistente na contratação de horas-máquina de caminhão guindauto (munck) equipado com cesto aéreo acoplado, ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades do setor de podas da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, durante a vigência do contrato. A contratada deverá disponibilizar o equipamento, com operador habilitado, para a prestação de até 300 (trezentas) horas de serviço, mediante solicitação formal da Secretaria, atendendo às demandas apresentadas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da requisição por escrito.

4.2.2 Os serviços serão realizados de segunda a sábado, conforme necessidade da equipe, durante a vigência da ata de registro de preços. Os equipamentos e/ou veículos deverão ser disponibilizados junto a sede da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, situada a Rua Sete de Setembro, nº. 2063D, bairro Presidente Médici.

4.2.3 A contratada deverá disponibilizar o equipamento em plenas condições de funcionamento, segurança e operação, bem como operador habilitado e demais itens necessários à adequada execução dos serviços, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

4.3 Do Prazo de Vigência

4.3.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.4 Requisitos de Qualidade e Garantia dos Produtos

4.4.1 A contratada deverá disponibilizar caminhão munck em plenas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas, ambientais e de segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

do trabalho aplicáveis à atividade. O equipamento deverá possuir capacidade operacional compatível com as necessidades dos serviços de poda.

4.4.2 O veículo e os equipamentos deverão estar com manutenções preventivas e corretivas em dia, documentação regularizada e em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores competentes. O operador responsável pela execução dos serviços deverá possuir habilitação compatível e capacitação adequada para operação do equipamento.

4.4.3 A contratada será responsável pela garantia da qualidade dos serviços prestados, devendo substituir imediatamente o equipamento em caso de falhas mecânicas, indisponibilidade, defeitos ou qualquer condição que comprometa a execução dos serviços ou a segurança dos servidores e da população. Os serviços executados deverão observar padrões adequados de eficiência, segurança e continuidade, sendo passíveis de fiscalização e acompanhamento pelo setor responsável da Administração Municipal. Eventuais irregularidades identificadas deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

4.5 Da Assistência Técnica

4.5.1 A contratada será responsável pela garantia da qualidade dos serviços prestados, devendo substituir imediatamente o equipamento em caso de falhas mecânicas, indisponibilidade, defeitos ou qualquer condição que comprometa a execução dos serviços ou a segurança dos servidores e da população. Os serviços executados deverão observar padrões adequados de eficiência, segurança e continuidade, sendo passíveis de fiscalização e acompanhamento pelo setor responsável da Administração Municipal. Eventuais irregularidades identificadas deverão ser corrigidas pela contratada sem ônus adicional para a Administração.

4.6 Matriz de Risco

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
Indisponibilidade do caminhão munck com cesto.	Média	Paralisação dos serviços de poda e remoção de galhos.	Exigir equipamento em plenas condições de uso e manutenção preventiva periódica; prever substituição imediata do equipamento em caso de falha.	Contratada
Atraso no	Média	Acúmulo de	Estabelecer prazos de atendimento	Contratada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

atendimento das demandas.		serviços e à risco à segurança em vias e espaços públicos.	em contrato e acompanhamento pelo fiscal.	
Execução inadequada dos serviços	Baixa	Danos materiais, acidentes e baixa qualidade dos serviços	Exigir operador habilitado e capacitado para operação do caminhão munck.	Contratada
Acidentes durante a execução dos serviços.	Média	Danos a servidores, terceiros, patrimônio público ou privado.	Exigir cumprimento das normas de segurança do trabalho e uso de EPIs/EPCs.	Contratada
Danos ao patrimônio público ou privado.	Baixa	Prejuízos financeiros e responsabilização do Município.	Fiscalização da execução e responsabilização contratual da empresa por eventuais danos causados.	Contratada
Utilização de horas acima da necessidade real	Baixa	Desequilíbrio contratual e aumento de custos.	Controle das horas executadas mediante relatórios e fiscalização do contrato.	Administração
Interrupção dos serviços por condições climáticas.	Média	Atrasos na execução das podas e remoções.	Reprogramação das atividades conforme condições seguras de trabalho	Administração/ Contratada.
Descumprimento contratual	Baixa	Atrasos na execução das podas e remoções.	Aplicação de sanções administrativas e fiscalização contínua do contrato.	Administração

4.7 Das Obrigações do Fornecedor

4.7.1 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

4.7.2 Manter durante toda a execução dos serviços, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7.3 Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

4.7.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) material(is);

4.7.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

4.7.6 Comunicar se por escrito com o fiscal do município sobre qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;

4.7.7 Efetuar o serviço no prazo e forma ajustados conforme solicitação da Secretaria competente;

4.7.8 Permitir a fiscalização pelo contratante;

4.7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

4.8 Das obrigações da Contratante

4.8.1 Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas.

4.8.2 Fiscalizar o fornecimento e a qualidade dos produtos e serviços.

4.8.3 Emitir o Empenho.

4.8.4 Cumprir as condições de pagamento.

4.9 Da Subcontratação

4.9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a execução dos serviços de locação de horas de caminhão munck exige responsabilidade direta da empresa contratada quanto à disponibilização do equipamento, fornecimento de operador habilitado, manutenção, segurança operacional e cumprimento das obrigações técnicas e contratuais.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

5.1 O referido processo de compra é realizado com base na necessidade apresentada para atender as demandas da equipe do setor de podas pelo prazo de validade do contrato, conforme cronograma de obras bem como o crescimento demográfico do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR
1	Contratação de serviço de horas-máquina de caminhão guindauto (Munck) equipado com cesto aéreo acoplado.	horas	300	R\$ 316,33

5.2 Ainda, por tratar-se de contrato, a administração reserva-se ao direito de contratar a quantidade informada, no todo ou em parte, considerando a necessidade concreta para suprir a demanda.

5.3 A estimativa da quantidade de horas objeto desta contratação foi elaborada com base nas demandas recorrentes executadas pelo setor de podas da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, considerando o histórico de utilização de serviços similares, a necessidade contínua de manutenção da arborização urbana. A contratação de horas de caminhão munck será utilizada no apoio aos serviços de poda, provenientes da manutenção de praças, parques, canteiros, vias públicas e demais áreas sob responsabilidade do Município e da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, visando assegurar condições adequadas de segurança, conservação, limpeza urbana e preservação dos espaços públicos.

5.4 Para definição das quantidades estimadas, foram considerados:

5.4.1 A frequência dos serviços de manutenção realizados pelas equipes próprias da Secretaria;

5.4.2 A necessidade de revitalização periódica de estruturas e ambientes públicos;

5.4.3 O atendimento das demandas operacionais ao longo do período de vigência da contratação;

5.4.4 A previsão de novas intervenções e manutenções em áreas urbanas do Município.

5.5 Da metodologia aplicada para orçamentação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

5.5.1 A metodologia de orçamentação para a presente contratação foi elaborada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com o disposto no art. 23, inciso II que estabelece os parâmetros para definição do valor estimado da contratação pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública. Para a formação da estimativa de preços da contratação de horas de caminhão munck com cesto, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando contratações similares e recentes de outros órgãos públicos. Os valores obtidos serviram de base para a definição do preço estimado, garantindo compatibilidade com os praticados no mercado.

5.5.2 Para a formação da estimativa de preços da contratação de horas-máquina de caminhão guindauto (munck) equipado com cesto aéreo, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizando contratações similares e recentes promovidas por outros órgãos públicos. Após a análise dos valores coletados, foi adotada a média dos preços obtidos para a definição do valor estimado da contratação, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado e maior confiabilidade na composição do orçamento.

5.6 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil, novecentos reais), conforme levantamento de valores apresentados na memória de cálculo anexa.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPRATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento das demandas do setor de podas da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria, visando garantir a execução segura, eficiente e contínua dos serviços de poda de galhos. Dentre as alternativas avaliadas, verificou-se inicialmente a possibilidade de aquisição de caminhão munck com cesto, pelo Município. Contudo, esta solução demanda elevado investimento inicial, custos permanentes com manutenção, seguros, documentação, combustível, contratação ou disponibilização de operador qualificado, além da necessidade de estrutura administrativa e operacional para gerenciamento do equipamento.

6.1.1 Também foi considerada a possibilidade de utilização de equipamentos pertencentes ao próprio Município. Entretanto, constatou-se insuficiência de equipamentos disponíveis e aptos para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

atendimento contínuo da demanda existente, especialmente em situações emergenciais e serviços de maior complexidade operacional.

6.1.2 Dessa forma, a solução mais viável identificada foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas de caminhão munck com cesto aéreo, conforme demanda da Administração. Esta alternativa apresenta maior vantajosidade à Administração Pública, considerando a flexibilidade operacional, redução de custos com manutenção e gestão de frota, disponibilidade de operador qualificado, agilidade no atendimento das demandas e garantia de continuidade dos serviços públicos. Além disso, a contratação por horas efetivamente utilizadas proporciona maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que o Município utilize o equipamento apenas conforme sua necessidade operacional durante a vigência contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Conforme pontos anteriormente explanados, verificou-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade deste ente é contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço, os quais deverão atender aos requisitos mínimos exigidos no edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviços de horas de caminhão munck com cesto aéreo para atendimento das demandas do setor de podas do Município, sendo necessária a execução de forma integrada e contínua por uma única empresa contratada. O não parcelamento visa garantir maior eficiência operacional, padronização na execução dos serviços, facilidade na gestão e fiscalização contratual, além de evitar incompatibilidades operacionais, atrasos no atendimento das demandas e possíveis prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a terceirização dos serviços, que consequentemente aumenta a frota a disposição para execução de serviços, há um maior rendimento, garantindo agilidade na entrega de obras públicas, proporcionando melhora significativa da qualidade de vida da população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Em contato com as equipes responsáveis, não se vislumbra providências necessárias correlatas a contratação, que se mostra suficiente.

11. IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Através de contato com a equipe responsável pelas manutenções, não se observa necessidades correlatas, com a contratação do equipamento, a qual se mostra suficiente e resolutive.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A execução dos serviços de locação de caminhão munck com cesto aéreo para apoio às atividades de poda poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis, geração de ruídos e eventual geração de resíduos provenientes da manutenção e operação do equipamento.

12.2 Também poderão ocorrer impactos decorrentes da movimentação e transporte de galhos, troncos e resíduos vegetais oriundos das podas, especialmente quanto à destinação adequada destes materiais e à necessidade de evitar obstruções, descarte irregular ou acúmulo em vias e espaços públicos.

12.3 Como medidas mitigadoras, a contratada deverá manter o equipamento em adequadas condições de manutenção e funcionamento, visando reduzir emissões atmosféricas, vazamentos de óleo e consumo excessivo de combustível, além de observar as normas ambientais e de segurança aplicáveis à atividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Pelas razões apresentadas e com base na utilização dos materiais, declara-se viável a aquisição dos mesmos.

Chapecó, 27 de maio de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA



Documento assinado digitalmente

SIMONI JANTZEN

Data: 25/06/2026 07:09:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMONI JANTZEN

MATRÍCULA 79794